



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 949/2010

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.248.601,75 (Um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e um reais, e setenta e cinco centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

Despesa

03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS Recurso - Superávit Financeiro

03.004 - DEPTº DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS Especial

04.122.04012-012 – MANUTENÇÃO DEPTº DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS

4.4.90.62.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

000905 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 120.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Recurso - Superávit Financeiro

06.006 - DEPTº DE CULTURA Especial

13.392.13011-021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA OBRAS DE CARATER CULTURAL-PORTAL E OUTROS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

002605 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 2.000,00

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

002608 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) – Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 5.000,00



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro

09.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Especial

08.244.08012-121 – IMPLANTAÇÃO DO PRAGRAMA NOSSO PÃO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

004446 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 105.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

004447 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 5.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro

09.003 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL Especial

08.241.08011-022 – PISCINA DO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

004448 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 60.000,00

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

004449 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 40.000,00

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO Recurso - Superávit Financeiro

10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS Especial

06.182.15021-023 – CONSTRUÇÃO SEDE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005225 0.3.00.000504 –Outros Royalties e Compensação Financeira – Exercic. Ant. 250.000,00

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO Recurso - Superávit Financeiro

10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA Especial



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

16.482.16011-024 – CASAS POPULARES

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

005245 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 60.000,00

11 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES Recurso - Superávit Financeiro

11.002 - DEPTº RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES Especial

15.122.15021-025 – CONSTRUÇÃO DEPENDENCIAS SECRETARIA DE OBRAS E OFICINA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

005595 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 100.000,00

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Recurso - Superávit Financeiro

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Especial

20.606.20011-026 – CONSTRUÇÃO/REFORMA ESPAÇOS FISICOS PRODUTOR RURAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006335 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 127.000,00

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006336 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 20.000,00

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE Recurso - Superávit Financeiro

14.00 - DEPTº DE TURISMO Especial

23.695.23011-020 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

006925 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exercic. Ant. 30.000,00



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA Recurso - Superávit Financeiro 9.000,00

12.005 - DEPTº AGRICULTURA PECUARIA E FOMENTO Especial

20.601.2012-106 – APOIO AO PRODUTOR RURAL

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006367 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Anteriores

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE Recurso - Superávit Financeiro 110.000,00

14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Especial

18.541.18011-017 – ATERRO SANITARIO- GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

006795 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Anteriores

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE Recurso - Superávit Financeiro 25.000,00

14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Especial

18.541.18011-017 - ATERRO SANITARIO -GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006796 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Anteriores

14 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE Recurso - Superávit Financeiro 6.000,00

14.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Especial

18.541.18011-017 - ATERRO SANITARIO -GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

006803 0.3.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec. Adm. Direta – Exerc. Anteriores



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 70.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.301.10012-059 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003552 3.3.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. Adm. Direta - Exercícios Anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 50.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.301.10012-059 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

003554 3.3.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. Adm. Direta - Exercícios Anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 23.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.301.10012-062 - MANUTENÇÃO CLÍNICA DA MULHER E DA CRIANÇA

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

003705 3.3.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. Adm. Direta - Exercícios Anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 6.723,22

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.301.10012-066 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

003952 3.3.00.000495 - Atenção Básica – Arrec. Adm. Direta - Exercícios Anteriores



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 6.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.304.10012-070 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004105 3.3.00.000497 - Vigilância em Saúde – Arrec. Adm. Dir. – Exerc. Anteriores

08 - SECRETARIA DE SAÚDE Recurso - Superávit Financeiro 18.878,53

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Especial

10.304.10012-071 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

004175 3.3.00.000497 - Vigilância em Saúde – Arrec. Adm. Dir. – Exerc. Anteriores

Art. 3º. – Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos oriundos Superávit Financeiro, nas seguintes fontes:

FONTE	R\$	VALOR POR EXTENSO
LIVRE	824.000,00	OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS
504	250.000,00	DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS
495	149.723,22	CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS
497	24.878,53	VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS
Total	1.248.601,75	UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2010.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2836 de 25/03/10
Resp Narcia